**ESTADO DO AMAZONAS**
**MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
# RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 007, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera o inciso I, do art. 66, da resolução n°004/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 49 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º -** Altera o inciso, do art.66, da resolução n°004/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 66°** - .....

**I –** A sessão legislativa realizar-se á, anualmente de 15 de fevereiro á 30 de junho, e de 1° de agosto a 15 de dezembro.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 21 de novembro de 2023.

**Kelison Dieb da Silva - MDB**

**Presidente da Câmara Municipal de Iranduba**

**Publicado por:**
Vanilson de Nazaré Silva Leal
**Código Identificador:** NNPPO9TVA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/12/2023 - Nº 3500. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariomunicipalaam.org.br